



CONCURSOS DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO

Dado que tem havido um crescente recurso pelas entidades contratantes a este tipo de concursos e que alguns Associados têm questionado a APPC acerca da sua posição sobre o mesmo, entendeu a Direcção que seria conveniente elaborar um documento que expressasse de forma inequívoca o seu pensamento acerca deste assunto.

A APPC defende que o concurso concepção / construção deve ser encarado como uma solução excepcional e por isso condena a sua generalização. Não deve ser usado como forma de ultrapassar incapacidades de definir os Programas de Necessidades, nem de reduzir prazos de implementação dos empreendimentos.

A forma como estes concursos são organizados implica um investimento global dos concorrentes avultado, o que torna extremamente difícil assegurar a qualidade dos projectos. De facto, o nível de exigência da proposta técnica está a aumentar de tal forma que leva a um desperdício de recursos pelo projectista. Por estas razões, a APPC considera que a implementação destes concursos deve pressupor uma prévia clarificação dos direitos e responsabilidades da consultoria.

Lisboa, Dezembro de 2006

Nota: este texto foi publicado na edição nº 31, de Dezembro de 2006, do Boletim Informativo